

DECISÃO Nº 061/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08.04.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029888/93-64, nos termos do parecer nº 060/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

Indeferir o recurso interposto por UBIRAJARA TORRES contra a decisão do COCEP de negar provimento ao recurso de nulidade do Concurso para Professor.

Porto Alegre, 08 de abril de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor